



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.043, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina “Ana Nunes da Rocha” o logradouro público do Loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Sem Denominação do Loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida passa a denominar-se Ana Nunes da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de agosto de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício

